

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) MAYARA SAMPAIO FERREIRA DE SOUSA inscrito(a) no CPF Nº: 063.709.063-28 RG Nº: 20081233528 ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA - 3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania -SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5F806944

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 060/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO ÀS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, ao servidor DANIEL SOARES DE ALMEIDA, inscrito no CPF Nº: 056.070.093-86, RG: 20073906560 e matrícula Nº: 37835, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7C8C72EC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 061/2026

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.092, de 16 de maio de 2014.

CONSIDERANDO - O Parecer Jurídico Nº008/2025 – PGM/IGUATU.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DE 200 PARA 120H MENSAIS do servidor FRANCISCO JOANILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 028.912.433-66 RG Nº: 2004029118046 e matrícula Nº: 36606, do cargo efetivo de PEB II – História, com lotação na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:222DF78F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 062/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Excelentíssimo Senhor Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Iguatu-CE; por meio do Ofício Administrativo 1CRIMIGUATU;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício Nº 054/2026 – SEGAB, de 28 de janeiro de 2026;
3. Convênio nº 130/2025 (TJCE E MUNÍCIPIO DE IGUATU);
4. O Termo de Anuência à cessão assinado pela servidora GLAUDEANI ALVES DE MOURA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a CESSÃO da servidora Municipal, GLAUDEANI ALVES DE MOURA ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº 44143, para exercer suas funções junto a 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu-CE, com o ônus ao cedente e efeitos a partir da data 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.